

**PORTARIA N.º 126/23 de 22/02/2023.**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 75 da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, requerimento em anexo,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, a partir desta data, licença sem remuneração para tratamento de assuntos particulares, ao servidor municipal **LUIZ CARLOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, no período de 21/02/2023 a 20/02/2024, devendo retornar as atividades no dia 21/02/2024 ou no primeiro dia útil seguinte.

Art.2.º - Para fazer as despesas decorrentes da presente portaria, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 21/02/2023.

Município de Jupiá - SC, 22 de fevereiro de 2023.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal